

## PLANEJAMENTO DO PROJETO

### 1 - Identificação do proponente e do projeto

#### 1.1 Informações sobre o Proponente:

- Nome:** Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira
- CNPJ:** 30.029.219/0001-84
- Endereço completo:** R. Visc. de Niterói, 1072 - Mangueira, Rio de Janeiro - RJ, 20943-001
- Contato telefônico:** (21) 96488-9869 / (21) 4104-0015
- E-mail:** [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)
- Sítio na rede mundial de computadores:** [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)

#### 1.2 Informações sobre o Dirigente Responsável pela entidade (que assinará o Termo de Fomento):

- Nome:** Guanayra Firmino dos Santos
- Endereço:** Rua Visconde de Niterói , 272 CA 31 AP 101, Mangueira, Rio de Janeiro - RJ
- CEP:** 20.943-000
- Telefone:** (21) 96488-9869
- E-mail:** [guanayra@hotmail.com](mailto:guanayra@hotmail.com)
- CPF:** 834.501.307-49
- RG:** 06.289.232-8 DETRAN/RJ

Conforme o Estatuto Social, o dirigente da entidade (dados acima) é o responsável por assinar o Termo de Fomento? **(x) Sim** ( ) Não

#### 1.3 Informações sobre o Responsável Técnico pelo Projeto:



- a) **Nome:** Luiza Noronha
- b) **Cargo/Função:** Assessor Técnico
- c) **Contato telefônico:** 61 996935951
- d) **E-mail:** [gestoraluizanoronha@gmail.com](mailto:gestoraluizanoronha@gmail.com)

1.5 Endereço da Casa Legislativa respectiva para fins de atendimento do dever de publicidade pelo concedente após a assinatura e repasse

**Nome do Presidente da Assembleia:** Milton Carlos da Silva Lopes

**Endereço da casa parlamentar:** Avenida Ernani do AmaralPeixoto, nº 625 – Centro, Niteroi – RJ. CEP: 24.020-073

**E-mail:** [contato@camaraniteroi.rj.gov.br](mailto:contato@camaraniteroi.rj.gov.br)

**Telefone:** (21) 3716.8600

1.6. Informações sobre o Projeto:

- a) **Nº da Proposta Transferegov:** 6818/2024
- b) **Título do projeto:** Oficinas Carnavalescas da Mangueira
- c) **Termo de Fomento (Instrumento Transferegov) n. 959526**

## 2 - Definição do objeto

Implementar e desenvolver o Projeto “Oficinas Carnavalescas da Mangueira”, por meio de ações culturais e formativas voltadas ao segmento carnavalesco, no estado do Rio de Janeiro.

## 3 - Complementação da Justificativa



### 3.1 Descreva, de forma objetiva, os motivos que deram origem ao projeto, com indicação de dados históricos de projetos similares e/ou fontes de informações disponíveis:

O projeto de cursos sobre o carnaval foi motivado pelo reconhecimento da relevância cultural e econômica do carnaval no Brasil, especialmente o modelo proporcionado pela Escola de Samba Mangueira no Rio de Janeiro. A Mangueira, fundada em 1928, é um exemplo de como escolas de samba desempenham papel fundamental na preservação da cultura popular brasileira, no fortalecimento das comunidades e na promoção de inclusão social.

Dados históricos destacam que o carnaval carioca gera impactos positivos para a economia local, com movimentação financeira significativa no turismo, comércio e geração de empregos temporários. Em 2023, por exemplo, o carnaval do Rio gerou aproximadamente R\$ 4 bilhões para a economia da cidade. A Mangueira, além de ser campeã diversas vezes, tem projetos sociais contínuos que usam a cultura carnavalesca para engajar e capacitar jovens de comunidades em situação de vulnerabilidade.

Os cursos visam expandir esse modelo, promovendo capacitação em áreas como confecção de fantasias, criação de adereços, composição musical, coreografia e organização de eventos. A proposta é inspirada no impacto histórico de iniciativas culturais da Mangueira e outras escolas de samba, como Portela e Salgueiro, que demonstraram como o carnaval pode servir como ferramenta de inclusão social, geração de renda e promoção da diversidade cultural.

As fontes de informações disponíveis incluem relatórios de impacto econômico do carnaval, estudos acadêmicos sobre o samba e escolas de samba, além de dados das próprias agremiações e secretarias de cultura e turismo do Rio de Janeiro.

### 3.2 Descreva a realidade regional onde será executado o projeto, demonstrando a relação entre essa realidade e as ações propostas:

O projeto visa proporcionar acesso a cultura do samba para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade ou não no Estado do Rio de Janeiro e será executado na cidade de Niterói /RJ que apesar do seu extraordinário desempenho no Ranking do IDH nacional, a qualidade de vida na cidade sorriso assim, como é conhecida, não tende a beneficiar sua população de forma equilibrada e apresenta discrepâncias regionais claras e , é puxada fortemente pelas condições de vida dos habitantes das chamadas Praias de Baía, região que compreende os bairros De Boa Viagem, Icarai, São Francisco e Charitas, areas essas com forte concentração de renda.



Para que possamos compreender a estrutura das desigualdades na organização atual do espaço e das relações sociais no município, é fundamental termos em mente os desenvolvimentos históricos fizeram das favelas de Niterói um lugar reconhecido como morada de sua pobreza urbana, produto de forças assimétricas entre posição em arranjo distributivo determinado de pessoas e propriedades na história da cidade.

### 3.3. Descrição do local onde será executado o projeto, com descrição física do local e outras especificações pertinentes:

O projeto será gerenciado na sede da instituição, na Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói terá parte da sua administração na sede da entidade. Os cursos serão realizados no espaço que será locado com recursos do termo de fomento para melhor atender aos beneficiados e facilitar também a acessibilidade. Na locação do espaço vislumbra-se um local com 100 a 150 metros quadrados com banheiros e salas arejadas.

### 3.4 Informe a quais Metas do Plano Nacional de Cultura – PNC o projeto possui aderência:

O projeto converge com o Plano Nacional de Cultura nas metas 4,9,11 18, 19 e 53. E em conformidade com os seguintes objetivos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC): Art 3º inciso 1 alínea c, Art 3º inciso II alínea d, Artigo 4º inciso III, IV que tange a promoção e acesso à cultura e o Estatuto social da entidade, do Fundo Nacional da Cultura (FNC)V - IV contribuir para a preservação e proteção do patrimônio cultural e histórico brasileiro. Das metas:

- Meta 4: Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada;
- Meta 9: 300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local;
- Meta 11: Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural;
- Meta 18: Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura;
- Meta 19: Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento;
- Meta 53: 4,5% de participação do setor cultural brasileiro no Produto Interno Bruto (PIB).



**3.5 No caso dos recursos serem provenientes do Fundo Nacional da Cultura, informe ainda a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e finalidades dos art. 1º e 4º da [Lei nº 8.313, de 23/12/1991](#), que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.**

O projeto está plenamente alinhado às finalidades e objetivos do sistema de financiamento cultural, conforme o Decreto nº 11.453/2023, que regulamenta a Lei. 8.313/1991, promovendo impacto positivo na valorização e democratização da cultura. Preserva bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro. Também estimula a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória. Ademais, o presente projeto está conformidade com os seguintes objetivos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC): Art 3º inciso 1 alínea c Art 3º inciso II alínea d Artigo 4º inciso III Artigo 4º inciso IV Artigo 4º inciso V.

**3.6 Descreva os efeitos que o projeto terá na comunidade local/regional:**

**a) Sociais**

A democratização da arte é essencial para fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade nacional, promovendo valores como comunidade e empatia. O acesso à cultura transforma vidas, amplia horizontes e cria oportunidades de ascensão social. Este projeto visa cultivar esses valores, aproximando a população da riqueza cultural brasileira.

**b) Culturais**

O projeto incentiva a arte como forma de expressão e comunicação, destacando a diversidade cultural como um direito de todos, independentemente de renda ou acessibilidade. Ele oferece cursos qualificados e frequentes para comunidades carentes, ministrados por profissionais capacitados.

**c) Econômicos**

O projeto impulsiona a cadeia produtiva cultural, fortalecendo o setor criativo e gerando impacto econômico local. Profissionais como arte-educadores e a



equipe técnica serão contratados, promovendo a economia da cultura e o desenvolvimento artístico da região.

#### d) Ambientais

As atividades do projeto terão impacto ambiental mínimo, incentivando práticas culturais sustentáveis e contribuindo para uma relação positiva entre cultura e meio ambiente.

#### 3.7 Informe outros aspectos que considere relevantes para a complementação da justificativa do projeto:

Um dos aspectos relevantes é a contribuição do projeto para a preservação e valorização do carnaval como patrimônio cultural imaterial brasileiro, fortalecendo a identidade nacional e promovendo a inclusão social. O projeto da Mangueira vai além do espetáculo, oferecendo oportunidades de capacitação profissional, geração de renda e fortalecimento comunitário. Além disso, a iniciativa estimula o turismo cultural e amplia o acesso da população a manifestações artísticas, com potencial de impacto positivo na economia local. A abordagem educativa também reforça a conscientização sobre a importância da cultura como ferramenta de transformação social e desenvolvimento sustentável.

#### 4 - Detalhamento do Público beneficiário

	Grupo / Segmento Sociocultural	Quantidade*	Grupos Etários**
(x)	artistas e grupos artísticos	160 beneficiados	O projeto atenderá diretamente 160 beneficiados com idade a partir dos 10 anos de idade em situação ou não de vulnerabilidade social e 25 profissionais, com público indireto estimado de 4.000 pessoas.
( )	povos e comunidades indígenas		
( )	comunidades quilombolas		



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)

 [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

<input type="checkbox"/>	povos e comunidades tradicionais de matriz africana		
<input type="checkbox"/>	povos e comunidades ciganos		
<input type="checkbox"/>	outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas		
<input type="checkbox"/>	população rural		
<input type="checkbox"/>	comunidades e descendentes de imigrantes		
<input type="checkbox"/>	refugiados		
<input type="checkbox"/>	mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos etc)</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>mulheres</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>pessoas com deficiência</b>		
<input type="checkbox"/>	pessoas em privação de liberdade		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>pessoas em situação de rua</b>		
<input type="checkbox"/>	pessoas em situação de sofrimento psíquico		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>pessoas ou grupos vítimas de violência</b>		
<input type="checkbox"/>	lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT		
<input type="checkbox"/>	população sem teto		

( )	populações atingidas por barragens		
( )	grupos assentados de reforma agrária		
( )	populações de regiões fronteiriças		
(x)	outros. Quais? <u>peessoas interessadas no projeto.</u>	160 beneficiados	<b>O projeto atenderá diretamente 160 beneficiados com idade a partir dos 10 anos de idade em situação ou não de vulnerabilidade social e 25 profissionais, com público indireto estimado de 4.000 pessoas.</b>

\* Quantidade estimada para ser beneficiada pelo projeto.

\*\* Indicar para cada grupo/segmento sociocultural os grupos etários que serão beneficiados pelo projeto, conforme a classificação abaixo:

- a) Crianças: 0 a 11 anos
- b) Adolescentes e Jovens: 12 a 29 anos
- c) Adultos: 30 a 59 anos
- d) Idosos: maior de 60 anos

## 5 - Caracterização do projeto

5.1 Indique os tipos de atividades predominantes no projeto: Preencher em ordem de prioridade (1, 2, 3, 4, 5, 6).

- (3) Produção
- (2) Difusão
- (1) Formação
- (5) Intercâmbio
- (6) Pesquisa
- (4) Preservação de bens culturais
- ( ) Outros.Quais? \_\_\_\_\_



5.2 Informe a(s) área(s) e/ou segmento(s) abrangido(s) pelas atividades a serem realizadas na execução do projeto:

**(X) – Artes cênicas:**

- circo
- dança
- mímica
- ópera
- teatro
- ações de capacitação e treinamento de pessoal

**(X) – Música:**

- música erudita
- (X) música popular**
- música instrumental
- doações de acervos musicais a museus, arquivos públicos e instituições congêneres

**(X) – Patrimônio cultural:**

- doações de acervos em geral a museus, arquivos públicos e instituições congêneres
- preservação ou restauração de patrimônio material em geral
- preservação ou restauração de patrimônio museológico
- preservação ou restauração de acervos em geral
- preservação ou restauração de acervos museológicos
- (X) preservação de patrimônio imaterial**
- manutenção de salas de teatro ou centros comunitários congêneres em municípios com menos de cem mil habitantes

- manutenção de equipamentos culturais em geral
- treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos de museus, arquivos públicos e instituições congêneres
- outras ações de capacitação.

**(X) – Humanidades:**

- acervos bibliográficos
- livros de valor artístico, literário ou humanístico, incluindo obras de referência  periódicos e outras publicações
- evento literário
- eventos e ações de incentivo à leitura
- treinamento de pessoal ou aquisição de equipamentos para manutenção de acervos bibliográficos
- ações de formação e capacitação em geral**

**6 - Realização do Projeto**

6.1 Indique as Metas a serem atingidas e a comprovação dos resultados:

Nº da Meta	Especificação da Meta	Início e Término	Resultados quantitativos e produtos esperados com a realização da Meta	Formas de comprovação da execução da Meta



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Meta 1	Pré-produção - Seleção/contratação de recursos humanos	31/dez/2024 – 31/dez/2025	Contratação dos recursos humanos necessários para o desenvolvimento do projeto e manutenção da entidade, incluindo equipe administrativa, técnica, de pesquisa, comunicação e produção do evento. A equipe contratada atuará durante o período de 12 meses. Observação: Na seleção dos profissionais que irão compor a equipe de trabalho preza-se pela contratação majoritária de mulheres e pessoas da comunidade como forma de potencializar a força das relações locais de modo a impulsionar o progresso e desenvolvimento conjunto, fortalecendo laços sociais e buscando promover experiências e perspectivas únicas, que são fundamentais para alcançar os resultados desejados neste projeto.	Realização das atividades, registro documental, listas de frequência, imagens, fotos, vídeos, declarações, matérias na imprensa, emissão de documentos de liquidação, visita in loco, prestação de informações etc.
Meta 2	Comunicação/Divulgação	31/dez/2024 – 31/dez/2025	Confecção de 200 camisas, para distribuição entre equipe, trabalhadores e alunos. Contratação de equipe para o desenvolvimento de ações de comunicação social e divulgação, contendo fotógrafo, coordenação de comunicação, designer, gestor de redes sociais e	Realização das atividades, registro documental, listas de frequência, imagens, fotos, vídeos, declarações, matérias na imprensa, emissão de documentos de liquidação, visita in loco, prestação de informações etc.



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

			<p>locação de equipamento de vídeo. Observação: Na seleção dos profissionais que irão compor a equipe de trabalho preza-se pela contratação majoritária de mulheres e pessoas da comunidade como forma de potencializar a força das relações locais de modo a impulsionar o progresso e desenvolvimento conjunto, fortalecendo laços sociais e buscando promover experiências e perspectivas únicas, que são fundamentais para alcançar os resultados desejados neste projeto.</p>	
Meta 3	Jornada de Formação Cultural	31/dez/2024 – 31/dez/2025	<p>Realização de 4 eventos com 4 palestrantes, totalizando 16 palestras; 4 apresentações musicais/culturais abertas ao público; 10 meses de oficinas (conforme o conteúdo descrito nos projetos pedagógicos); produção de 640 blocos de notas, distribuídos gratuitamente aos agentes do projeto; realização de momentos de abertura e culminância da jornada de formação cultural; contratação de equipe técnica e pedagógica necessária para a realização de 10 meses de oficinas, intercaladas pelo período de 12</p>	<p>Realização das atividades, registro documental, listas de frequência, imagens, fotos, vídeos, declarações, matérias na imprensa, emissão de documentos de liquidação, visita in loco, prestação de informações etc.</p>



## GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

**MANGUEIRA**

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) ✉ [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

			<p>meses. Observação: Na seleção dos profissionais que irão compor a equipe de trabalho preza-se pela contratação majoritária de mulheres e pessoas da comunidade como forma de potencializar a força das relações locais de modo a impulsionar o progresso e desenvolvimento conjunto, fortalecendo laços sociais e buscando promover experiências e perspectivas únicas, que são fundamentais para alcançar os resultados desejados neste projeto.</p>	
--	--	--	--	--

### 6.2 Cronograma de execução

a) Detalhamento completo dos cursos se encontra em outros documentos, também anexados à Plataforma Transfegov.

b) Duração do projeto: 12 meses

ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	LOCAL
Palestra – Formação Cultural	x	x	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Oficina de Percussão	x (início)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x - conclusão	Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)

[secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

													Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Oficina de Mestre Sala e Porta Bandeira	x (início)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x - conclusão	Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Oficina de Dança	x (início)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x - conclusão	Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Oficina de Produção Cultural	x (início)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x - conclusão	Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Oficina de Música	x (início)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x - conclusão	Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Oficina de costureira para carnaval	x (início)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x - conclusão	Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Oficina de Artes Cênicas	x (início)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x - conclusão	Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua

													Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Oficina de Produção de Suvenir	x (início)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x - conclusão Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Abertura da Jornada de Formação	x	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ
Culminância da Jornada de Formação	x	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x Sede do GRES Estação Primeira de Mangueira, Rua Vereador Erany José da Silva, 972, Caramujo, Niterói/RJ

### 6.3 Especifique e detalhe as ações de acessibilidade cultural para inclusão das pessoas com deficiência:

Em atendimento aos art. 42-44 e 54 da Lei nº 13.146, de 06/07/2015, serão apresentadas as medidas e as ações que tenham por objetivo democratizar o acesso aos bens e serviços culturais produzidos por nosso projeto:

- a) A proposta cultural apresentada inclui previsão dos custos com ações de acessibilidade neste Plano de Trabalho, para inclusão das pessoas com deficiência:
  - a. tanto estruturais (acesso físico), quanto comunicacionais disposto no Plano de Aplicação de Recursos e na Plataforma TransfereGov, conforme cartilha de acessibilidade atitudinal <https://drive.google.com/drive/folders/1WCLYvCavyKIs0rS15BI0fBUInva3Or3E>; e

b. de acessibilidade comunicacional <https://drive.google.com/drive/folders/1WCLYvCavyKIs0rS15BI0fBUInva3Or3E> .

b) O espaço onde vão ocorrer as atividades será alugado e a locação levará em consideração a exigência de espaços adequado para pessoas com mobilidade reduzida.

#### 6.4 Defina o Plano Básico de Divulgação:

Item / Peça (o que será realizado ou produzido?)	Formato / Suporte (como é a peça? Formato, duração, suporte)	Quantidade / Período	Veículo / Circulação	Estratégia de divulgação
Fotógrafo	virtual	12 meses	Redes sociais (instagram, facebook, site Mangueira)	Empresa contratada para tirar fotografia do projeto para prestação de contas. Profissional vai pegar itens da lista financeira e tirar fotografias dos itens durante sua execução, além do RH.
Designer	virtual	10 meses	Redes sociais e físico	Empresa contratada para criar identidade visual do projeto e peças de divulgação.
Coordenação de Comunicação	virtual	12 meses	Redes sociais (instagram, facebook, site Mangueira) e físico.	Faixa para gradis 2,0m x 0,80 m do projeto com identidade visual projeto
Gestão de Redes Sociais	virtual	12 meses	Redes sociais (instagram, facebook, site Mangueira)	Elaboração e veiculação de posts nas redes sociais de divulgação das ações do projeto

Editor de Vídeos	virtual	12 meses	Redes sociais (instagram, facebook, site Mangueira e youtube.	Empresa contratada para editar vídeos que serão postados nas redes sociais, como youtube em forma de documentário, a fim de promover o patrimônio imaterial.
Camiseta	<b>Camisetas Beneficiados:</b> malha fio 30, 4/0 cores, nos tamanhos P/M/G/GG/XXG e baby look G, gola em viés, meia manga, gravação frente e verso conforme arte a cor a escolher.	<b>160</b> unidades sendo 01 para cada beneficiado e mais <b>40</b> unidades para reposição, total: <b>200</b> .	Circulação ocorrerá entre os trajetos dos beneficiados/equipe até o projeto	Serão entregues aos participantes do projeto e equipe técnica durante a vigência do projeto

#### 6.5 Metodologia para aplicação da Pesquisa de Satisfação para avaliação dos resultados junto ao público beneficiário de cada atividade prevista (exceto para atividade voltada para realização de evento):

Ao final de cada curso será utilizado o modelo de pesquisa de satisfação do Ministério da Cultura que vai ficar disponível no google formulário, que será padronizada e que vai ficar disponível no google drive, além de repassado em PDF para a Prestação de Contas final. O modelo estará salvo como documento anexo do Projeto Técnico, sendo disponibilizada 01 PESQUISA por participante de acordo com os cursos que ele (A) estiver inscrito (A).

#### 6.6 Informem outros aspectos que considere relevantes sobre o detalhamento da realização do projeto:

O projeto será realizado na comunidade da Mangueira e adjacências – local de grande vulnerabilidade social, onde serão inseridos os projetos de: Percussão, Mestre Sala, Porta Bandeira, Dança, Produção Cultural, Música, Costura, Artes Cênicas e Suvenir.

### 7 - Parcerias:

7.1 O projeto possui outras parcerias? ( ) Sim (x) Não

## 8 - Capacidade técnica e operacional do proponente

A Estação Primeira de Mangueira continuará a desenvolver as ações culturais análogas às descritas no portfólio, currículo e demais arquivos anexados ao TransfereGov. Eventuais despesas não previstas e que surjam no decorrer da execução do presente projeto, serão custeadas pela Instituição. Todas as ações da Estação Primeira De Mangueira estão diretamente vinculadas aos mecanismos de transparência e decisões coletivas descritos no Estatuto da Instituição.

A Estação Primeira de Mangueira declara ter capacidade técnica, operacional e gerencial de elaborar um projeto, de acompanhar as atividades descritas no termo de referência e no SICONV e emitir relatórios sobre o andamento da execução, de prestar contas sobre as atividades realizadas, inclusive abordando os parâmetros de medida de alcance dos resultados.

A Estação Primeira de Mangueira garante a disposição, durante todo o projeto, de:

- 1) Equipe técnica com experiência/vivência profissional no tema do projeto, que participará da elaboração, do acompanhamento e da prestação de contas do projeto sob sua responsabilidade;
- 2) Equipe técnica com treinamento no TransfereGov, que ficará encarregado de inserir dados/ informações e de executar operações no sistema.

A entidade sempre desenvolveu seus projetos com recursos próprios ou por meios de doação, rifas – parcerias /rede com outras entidades do terceiro setor, que podem ser verificados no sítio da Estação Primeira de Mangueira na rede mundial de computadores.

O **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mangueira** possui a infraestrutura necessária para a execução do projeto, contando com uma estrutura organizacional sólida, espaço físico adequado, equipamentos e ferramentas tecnológicas compatíveis com as atividades propostas.

## 9 – Profissionais que serão contratados com recursos do projeto



## GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

**MANGUEIRA**

Profissional/Serviço	Atividades a serem desempenhadas no projeto	Carga horária
Coordenador(a) Geral	Responsável pela supervisão geral do projeto, garantindo que todas as atividades sejam realizadas conforme o planejamento. Realiza a gestão do cronograma, supervisiona a execução de todas as oficinas e eventos, e coordena os diferentes setores (administrativo, pedagógico, produção, financeiro, entre outros). Além disso, atua como ponto de contato principal para os financiadores e parceiros do projeto.	Carga horaria 20h/semanais
Direção Geral	Responsável pela direção estratégica e liderança geral do projeto. Supervisiona o andamento de todas as áreas envolvidas, aprova orçamentos e metas, e define a visão e diretrizes de execução do projeto, assegurando que todas as atividades estejam alinhadas aos objetivos do projeto e às expectativas dos envolvidos.	Carga horaria 20h/semanais



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Coordenador(a) do Pedagógico	Responsável pela coordenação pedagógica das oficinas, garantindo que as aulas sigam o plano de ensino estabelecido. Coordena os instrutores, supervisiona o conteúdo pedagógico e promove a avaliação contínua dos alunos, além de proporcionar suporte educacional para o desenvolvimento dos participantes.	Carga horaria 20h/semanais
Auxiliar de Produção	Responsável pelo apoio logístico e operacional das oficinas e eventos, garantindo que os materiais e recursos necessários estejam disponíveis. Auxilia na organização das aulas, no acompanhamento da distribuição de materiais e na execução de tarefas do dia a dia das oficinas e apresentações.	Carga horaria 20h/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	Responsável pela limpeza, organização e manutenção do espaço físico utilizado nas oficinas. Realiza a higienização de salas de aula, áreas comuns e garante que todos os ambientes estejam em boas condições para o desenvolvimento das atividades.	Carga horaria 20h/semanais



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Coordenador de Produção	Responsável pela coordenação e supervisão da produção das oficinas e eventos relacionados ao projeto. Atua na logística de execução das oficinas, coordena os fornecedores de materiais, supervisiona os ensaios e eventos e garante que tudo esteja de acordo com o planejamento e cronograma do projeto.	Carga horaria 20h/semanais
Recepcionista	Responsável pelo atendimento ao público, recebendo e encaminhando os participantes e visitantes. Organiza o controle de inscrições, registra a presença dos alunos e fornece informações gerais sobre o andamento das oficinas e do projeto.	Carga horaria 20h/semanais
Porteiro das Oficinas	Responsável pela segurança e controle de acesso nas dependências onde as oficinas serão realizadas. Monitora a entrada e saída de pessoas, assegura a ordem e a integridade do espaço, além de fornecer informações básicas sobre a localização das oficinas.	Carga horaria 20h/semanais



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Coordenador Financeiro	Responsável pelo controle e gestão financeira do projeto. Supervisiona o orçamento, realiza o controle de recebimentos e pagamentos, organiza as planilhas financeiras e assegura a conformidade com as normas contábeis e fiscais. Também elabora relatórios financeiros para prestação de contas.	Carga horaria 20h/semanais
Auxiliar Administrativo	Responsável pelo apoio administrativo geral, como organização de documentos, controle de agenda, arquivamento de registros e apoio à equipe administrativa. Auxilia na comunicação interna e no suporte às atividades operacionais do projeto.	Carga horaria 20h/semanais
Secretária	Responsável pela organização e controle da agenda do coordenador e da equipe. Realiza a comunicação entre os setores do projeto, organiza reuniões, anotações de atas e gerencia a documentação necessária para o andamento do projeto.	Carga horaria 20h/semanais



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Assessoria Jurídica	A Assessoria Jurídica será responsável por garantir que todos os aspectos legais do projeto, como contratos e registros, sejam cumpridos de acordo com a legislação vigente. A contratação via MEI é vantajosa, pois a assessoria poderá ser contratada para tarefas específicas, com custos ajustados à demanda do projeto. 12 meses	Carga horaria 20h/semanais
Contador	O Contador será responsável pela gestão fiscal e tributária do projeto, além de garantir que os documentos fiscais estejam em conformidade. A contratação via MEI possibilita uma relação mais flexível e pontual com o contador, adaptando a contratação conforme as necessidades do projeto. 12 meses	Carga horaria 20h/semanais
Professor da oficina de Percussão	O Instrutor de Percussão é essencial para o desenvolvimento técnico e artístico dos alunos nas oficinas. A contratação via MEI permite que o instrutor tenha um contrato flexível, ajustado às necessidades do projeto, com pagamentos conforme as aulas ministradas. 10 meses	Carga horaria 20h/semanais



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Professor da oficina de Mestre Sala e Porta Bandeira	O Instrutor de Mestre Sala e Porta Bandeira será responsável pela formação dos alunos nessas funções artísticas essenciais do carnaval. A contratação via MEI facilita a relação profissional, permitindo a adaptação da carga horária conforme o andamento do projeto. 10 meses	Carga horaria 20h/semanais
Professor da oficina de Dança	O Instrutor de Dança será responsável pelo ensino das coreografias e expressões corporais do carnaval. A contratação via MEI é vantajosa, pois permite que o profissional trabalhe de forma independente, com acordos claros e específicos. 10 meses	Carga horaria 20h/semanais
Professor da oficina de Produção Cultural	O Instrutor de Produção Cultural ensinará sobre o planejamento e organização de eventos, especialmente voltados para o carnaval. A contratação via MEI permite a flexibilidade necessária para adaptar a atuação do profissional conforme as demandas do projeto. 10 meses	Carga horaria 20h/semanais



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Professor da oficina de Música	O Instrutor de Música será responsável pela formação dos alunos em teoria e prática musical, essencial para o desenvolvimento do samba. A contratação via MEI possibilita a personalização da carga horária e o pagamento conforme as aulas ministradas. 10 meses	Carga horaria 20h/semanais
Professor da oficina de Costureira para Carnaval	O Instrutor de Costura para Carnaval ensinará técnicas específicas de confecção de fantasias e adereços. A contratação via MEI oferece a flexibilidade necessária para as aulas práticas e a criação de peças artísticas. 10 meses	Carga horaria 20h/semanais
Professor da oficina de Artes Cênicas	O Instrutor de Artes Cênicas atuará na formação dos alunos para apresentações teatrais e performances carnavalescas. A contratação via MEI garante flexibilidade, especialmente para a adaptação de coreografias e ensaios. 10 meses	Carga horaria 20h/semanais
Professor da oficina de Produção de Souvenir	O Instrutor de Produção de Souvenir ensinará técnicas de criação e personalização de produtos, com foco no carnaval. A contratação via MEI é vantajosa para esse tipo de atividade, permitindo ajustes conforme a demanda do projeto. 10 meses	Carga horaria 20h/semanais



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Intérprete de Libras	O intérprete de Libras será essencial para garantir a acessibilidade do projeto a pessoas surdas, promovendo inclusão social. A contratação via MEI ou CNPJ assegura que o profissional trabalhe de forma pontual nas atividades e eventos.	Carga horaria 20h/semanais
Produtor Executivo (Formaturas)	O Produtor Executivo será responsável pela organização dos eventos de formatura, coordenando as apresentações finais. A contratação via MEI ou CNPJ oferece flexibilidade para a execução das atividades finais do projeto.	Carga horaria 20h/semanais
Palestrantes (Formaturas)	Os Palestrantes serão responsáveis por fazer a abertura e encerramento das formaturas, oferecendo uma visão de celebração e valorização dos participantes. A contratação via MEI ou CNPJ permite a contratação conforme a necessidade dos eventos. Serão 4 palestrantes por mês x totalizando 4 eventos = 16 meses	Carga horária 20h/semanais



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)  [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Coordenador de Comunicação	A contratação de um coordenador de comunicação é indispensável para divulgar amplamente o projeto e garantir o engajamento da comunidade. Ele será responsável por criar campanhas de comunicação, gerenciar redes sociais e materiais gráficos, ampliando o alcance das oficinas e atraindo participantes. Preço médio Salic no Estado do Rio de Janeiro. Como é uma empresa contratada para cuidar de todos os assuntos relacionados a divulgação do projeto, das redes sociais. Profissional será responsável por pagar o tráfego digital e gerir as redes sociais, além de alimentar as redes sociais do projeto com as artes criadas pelo Designer Gráfico.	Carga horária 18h/semanais
OFICINEIROS/ARTE EDUCADORES	b. Responsável pela articulação e captação de alunos para o projeto; b. Organizar e coordenar o Projeto Social e Cultural, em colaboração com os demais membros da Diretoria; b. Elaboração e execução das palestras sociais e inclusivas por meio de escuta ativa junto a comunidade;	Carga horária 18h/semanais
DESIGNER GRÁFICO	Contratação de profissional responsável pela criação da identidade visual, peças de divulgação e aplicação em todas as peças publicitárias, atuando em todo o projeto, inclusive após a realização com a elaboração de peças para a relatoria.	Carga horária 18h/semanais



## GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

**MANGUEIRA**

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) ✉ [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

FOTÓGRAFO	A contratação de um fotógrafo profissional é importante para registrar todos os momentos importantes do projeto, incluindo as oficinas, apresentações e formaturas. A documentação visual é essencial para a divulgação do projeto, além de servir como material de memória para os participantes e para a comunidade. As fotos também serão utilizadas em campanhas de comunicação e para futuras ações de promoção e divulgação da escola de samba, além de ser possível utilizar a fotografia para prestar contas.	Carga horária 18h/semanais
Técnico de Informática	Profissional contratado para dar suporte para a equipe na área de informática e manutenção dos computadores e sistemas.	Carga horária 20h/semanais

- Todas as contratações serão realizadas respeitando o disposto no art. 36 do Decreto 8.726 de 27 de abril de 2016.
- Serão contratadas apenas pessoas jurídicas, que deverão arcar com eventuais encargos trabalhistas – da sua responsabilidade.

### 10 - Plano de Aplicação dos Recursos (Orçamento do Projeto)

#### Proposta nº 06818/2024 - Estação Primeira de Mangueira - Plano de Custos (Orçamento do Projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Justificativa	Valor Unitário	Und. medida	Qtde	Valor Total	Parâmetro de Preços utilizado para estimar o valor do item da despesa
Meta 01 - Pré-produção - Seleção/contratação de recursos humanos								

[@GRESEPMangueira](https://www.facebook.com/GRESEPMangueira)
[@gresmangueira](https://twitter.com/gresmangueira)
[Estação Primeira de Mangueira](https://www.youtube.com/Estação%20Primeira%20de%20Mangueira)
[mangueira\\_oficial](https://www.instagram.com/mangueira_oficial)



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

1	1	Coordenador(a) Geral	A função de Coordenador Geral é essencial para o gerenciamento global do projeto, sendo responsável pela supervisão de todas as atividades e pela execução das metas do projeto. A contratação via MEI oferece flexibilidade administrativa e facilita o pagamento conforme a entrega de resultados, com o profissional sendo o responsável pela entrega de todas as ações de execução e pela coordenação de todas as partes envolvidas. 12 meses	R\$ 6.000,00	Mês	12	R\$ 72.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
1	2	Direção Geral	A Direção Geral tem a responsabilidade de definir a visão estratégica do projeto, orientando a equipe em relação aos objetivos, metas e resultados esperados. Contratar um profissional via MEI para essa função assegura que o diretor tenha autonomia para se concentrar nas decisões de alto nível, sem a necessidade de vínculo formal, facilitando a adaptação conforme a dinâmica do projeto. 12 meses	R\$ 10.000,00	Mês	12	R\$ 120.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
1	3	Coordenador Financeiro	O Coordenador Financeiro será responsável pela gestão orçamentária e controle de gastos do projeto, além de garantir a transparência e prestação de contas. A contratação via MEI assegura que o coordenador tenha uma gestão financeira mais autônoma e eficiente, sem a necessidade de vínculo formal. 12 meses	R\$ 5.000,00	Mês	12	R\$ 60.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
1	4	Auxiliar Administrativo	O Auxiliar Administrativo dará suporte ao gerenciamento de documentação, controle de registros e organização de materiais administrativos. A contratação via MEI é ideal para essa função, pois o profissional poderá atuar de forma flexível nas diversas necessidades burocráticas do projeto. Sendo 2 profissionais x 12 meses = 24 meses.	R\$ 2.500,00	Mês	24	R\$ 60.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) ✉ [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

1	5	Secretária	A Secretária atuará no apoio direto à gestão, coordenando agendas, atendendo chamadas e organizando documentos. A contratação via MEI facilita a função, permitindo a profissional a flexibilidade de trabalhar conforme a demanda do projeto, sem necessidade de vínculo formal. 12 meses	R\$ 3.500,00	Mês	12	R\$ 42.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
1	6	Coordenador de Produção	O Coordenador de Produção gerenciará todos os aspectos logísticos e de execução das atividades, incluindo o agendamento de aulas, aquisição de materiais e o planejamento de eventos. A contratação via MEI facilita a gestão de produção, garantindo que a coordenação tenha a flexibilidade necessária para gerenciar o fluxo de atividades de forma eficiente. 12 meses	R\$ 3.700,00	Mês	12	R\$ 44.400,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
		<b>TOTAL - META 1</b>					<b>R\$ 398.400,00</b>	
<b>Meta 2 - Comunicação/Divulgação</b>								
2	1	Camisetas	- Confecção de camiseta em malha fio 30,4 , tamanhos p/m/g/gg/xxg, gola e com manga, gravação frente verso conforme a arte desenvolvida para o projeto, necessário para toda e equipe de trabalho. Serão necessárias 30 camisetas para atender a equipe técnica, equipe de apoio, Limpeza e outros. Camisetas para a equipe para alguns alunos.	R\$ 20,00	Unidade	200	R\$ 4.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - Produto: Curso / Oficina/ Capacitação - Item Orçamentário: Designer Gráfico. Rio de Janeiro. Município: Rio de Janeiro.



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

2	2	Fotógrafo	A contratação de um fotógrafo profissional é importante para registrar todos os momentos importantes do projeto, incluindo as oficinas, apresentações e formaturas. A documentação visual é essencial para a divulgação do projeto, além de servir como material de memória para os participantes e para a comunidade. As fotos também serão utilizadas em campanhas de comunicação e para futuras ações de promoção e divulgação da escola de samba, além de ser possível utilizar a fotografia para prestar contas. 12 meses.	R\$ 2.266,67	Mês	12	R\$ 27.200,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
2	3	Designer	O Designer será responsável pela criação de materiais visuais para divulgação do projeto, como cartazes, panfletos, posts para redes sociais, e outros materiais gráficos. A identidade visual do projeto é fundamental para atrair participantes, promover os eventos e engajar a comunidade. O designer garantirá que toda a comunicação do projeto tenha uma aparência profissional e atraente. 10 meses, duração de pré-produção e produção da oficina.	R\$ 3.000,00	Mês	10	R\$ 30.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
2	4	Coordenação de Comunicação	A Coordenação de Comunicação será responsável pela elaboração e execução da estratégia de comunicação do projeto, incluindo a promoção das oficinas, eventos e ações de divulgação. A coordenação será fundamental para garantir que o projeto tenha visibilidade nas redes sociais, meios de comunicação locais e outras plataformas de mídia. Isso contribuirá para atrair mais participantes e gerar impacto social positivo. 12 meses.	R\$ 5.300,00	Mês	12	R\$ 63.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

2	5	Gestão de Redes Sociais	A gestão de redes sociais será essencial para promover o projeto, engajar a comunidade e manter o público informado sobre o andamento das oficinas e eventos. As redes sociais serão a principal plataforma para comunicação direta com os participantes, além de divulgar os resultados das oficinas e ações do projeto. A presença online é importante para aumentar o alcance e engajamento do projeto. 12 meses.	R\$ 4.000,00	Mês	12	R\$ 48.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
2	6	Locação de equipamento de vídeo	O Editor de Vídeos será responsável pela edição de material audiovisual produzido durante as oficinas e eventos, como apresentações, depoimentos dos participantes e vídeos institucionais. O conteúdo editado será usado para promover o projeto nas redes sociais, durante as apresentações e em campanhas de marketing. A edição de vídeo de qualidade é crucial para transmitir de forma impactante o sucesso e a importância do projeto para a comunidade. 10 meses.	R\$ 2.400,00	Unidade	10	R\$ 24.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 196.800,00</b>	
<b>Meta 3 - Jornada de Formação</b>								
3	1	Palestrantes formaturas - Abertura/Culminância das ações formativas	Os Palestrantes serão responsáveis por fazer a abertura e encerramento das formaturas, oferecendo uma visão de celebração e valorização dos participantes. A contratação via MEI ou CNPJ permite a contratação conforme a necessidade dos eventos. Serão 4 palestrantes por mês x totalizando 4 eventos = 16 meses. (Despesa prevista para abertura ou encerramento da jornada de formação)	R\$ 3.000,00	Mês	16	R\$ 48.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - Produto : Curso / Oficina / Capacitação - Item Orçamentário : Palestrante. Rio de Janeiro. Município: Rio de Janeiro.



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

3	2	Produtor Executivo formaturas - Abertura/Culminância das ações formativas	O Produtor Executivo será responsável pela organização dos eventos de formatura, coordenando as apresentações finais. A contratação via MEI ou CNPJ oferece flexibilidade para a execução das atividades finais do projeto. (Despesa prevista para abertura ou encerramento da jornada de formação)	R\$ 3.669,84	Mês	2	R\$ 7.339,68	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	3	Equipamento de iluminação - Abertura/Culminância das ações formativas	O aluguel de equipamentos de iluminação é fundamental para garantir a qualidade visual das apresentações e eventos realizados ao longo do projeto, especialmente durante as apresentações de encerramento das oficinas e formaturas. A iluminação adequada valoriza as performances, destacando o trabalho dos participantes e proporcionando uma experiência mais impactante para o público. (Despesa prevista para abertura ou encerramento da jornada de formação)	R\$ 9.500,00	Diária	4	R\$ 38.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	4	Equipamento de som - Abertura/Culminância das ações formativas	O aluguel de equipamento de som será necessário para garantir que as oficinas e apresentações ocorram com clareza e qualidade sonora, tanto nas aulas de música quanto nas performances de dança e apresentações teatrais. A boa qualidade de som é essencial para criar um ambiente adequado de aprendizado e performance, além de ser indispensável durante os eventos de formatura e celebração do projeto. (Despesa prevista para abertura ou encerramento da jornada de formação)	R\$ 9.851,35	Diária	4	R\$ 39.405,40	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	5	Locação de Palco - Abertura/Culminância das ações formativas	O palco será utilizado durante os eventos de encerramento das oficinas, especialmente nas formaturas e apresentações culturais. A locação do palco garante que as apresentações dos participantes tenham o espaço adequado e profissional, proporcionando uma infraestrutura necessária para garantir que as performances sejam bem vistas pelo público e valorizando o trabalho dos alunos. (Despesa prevista para abertura ou encerramento da jornada de formação)	R\$ 5.000,00	Diária	4	R\$ 20.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) ✉ [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

3	6	Intérprete de Libras - Abertura/Culminância das ações formativas	O Intérprete de Libras será essencial para garantir a acessibilidade do projeto a pessoas surdas, promovendo inclusão social. A contratação via MEI ou CNPJ assegura que o profissional trabalhe de forma pontual nas atividades e eventos. (Despesa prevista para abertura ou encerramento da jornada de formação)	R\$ 1.400,00	Diária	4	R\$ 5.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	7	Banda/Grupo local - Abertura/Culminância das ações formativas	Banda/Grupo local para se apresentar e inspirar aspirantes a participantes do projeto. 4 artistas por mês x 1 mês = 4 meses. (Despesa prevista para abertura ou encerramento da jornada de formação)	R\$ 13.972,22	Mês	4	R\$ 55.888,88	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	8	Coordenador(a) Pedagógico - para ações formativas	O Coordenador Pedagógico será responsável pela elaboração e acompanhamento do conteúdo pedagógico das oficinas, garantindo que os objetivos educacionais sejam cumpridos. A contratação via MEI permite que o coordenador atue de forma flexível, conforme a necessidade de adaptação pedagógica durante o andamento do projeto, sem sobrecarga de burocracia. 12 meses	R\$ 3.700,00	Mês	12	R\$ 44.400,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	9	Professor da oficina de Percussão - para ações formativas	O Instrutor de Percussão é essencial para o desenvolvimento técnico e artístico dos alunos nas oficinas. A contratação via MEI permite que o instrutor tenha um contrato flexível, ajustado às necessidades do projeto, com pagamentos conforme as aulas ministradas. 10 meses	R\$ 2.260,00	Mês	10	R\$ 22.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

3	10	Locação de Instrumento Musical - percussão - para ações formativas	O Violão Acústico Tagima Memphis Denver Natural Satin Fosco combina qualidade e acessibilidade, sendo ideal para oficinas musicais. Fabricado pela renomada marca Tagima, o modelo Denver, da linha Memphis, oferece excelente desempenho para iniciantes. Seu acabamento Natural Satin (fosco) proporciona elegância e conforto durante o uso. Na oficina, este violão será um recurso valioso para introduzir técnicas musicais, graças à sua sonoridade equilibrada e construção ergonômica, que facilita o aprendizado e incentiva os participantes a explorar a música com confiança. Sendo cada violão a 550 reais. 25 alunos por 12 meses (período de curso) = 300 meses	R\$ 550,00	Mês	300	R\$ 165.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - Produto: Curso / Oficina / Capacitação - Item Orçamentário: Locação de Instrumento Musical. Rio de Janeiro. Município: Rio de Janeiro.
3	11	Professor da oficina de Mestre Sala e Porta Bandeira - para ações formativas	O Instrutor de Mestre Sala e Porta Bandeira será responsável pela formação dos alunos nessas funções artísticas essenciais do carnaval. A contratação via MEI facilita a relação profissional, permitindo a adaptação da carga horária conforme o andamento do projeto. 10 meses	R\$ 2.260,00	Mês	10	R\$ 22.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	12	Professor da oficina de Dança - para ações formativas	O Instrutor de Dança será responsável pelo ensino das coreografias e expressões corporais do carnaval. A contratação via MEI é vantajosa, pois permite que o profissional trabalhe de forma independente, com acordos claros e específicos. 10 meses	R\$ 2.260,00	Mês	10	R\$ 22.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	13	Professor da oficina de Produção Cultural - para ações formativas	O Instrutor de Produção Cultural ensinará sobre o planejamento e organização de eventos, especialmente voltados para o carnaval. A contratação via MEI permite a flexibilidade necessária para adaptar a atuação do profissional conforme as demandas do projeto. 10 meses	R\$ 2.260,00	Mês	10	R\$ 22.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

3	14	Professor da oficina de Música - para ações formativas	O Instrutor de Música será responsável pela formação dos alunos em teoria e prática musical, essencial para o desenvolvimento do samba. A contratação via MEI possibilita a personalização da carga horária e o pagamento conforme as aulas ministradas. 10 meses	R\$ 2.260,00	Mês	10	R\$ 22.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	15	Professor da oficina de costureira para carnaval - para ações formativas	O Instrutor de Costura para Carnaval ensinará técnicas específicas de confecção de fantasias e adereços. A contratação via MEI oferece a flexibilidade necessária para as aulas práticas e a criação de peças artísticas. 10 meses	R\$ 2.260,00	Mês	10	R\$ 22.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	16	Professor da oficina de Artes Cênicas - para ações formativas	O Instrutor de Artes Cênicas atuará na formação dos alunos para apresentações teatrais e performances carnavalescas. A contratação via MEI garante flexibilidade, especialmente para a adaptação de coreografias e ensaios. 10 meses	R\$ 2.260,00	Mês	10	R\$ 22.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	17	Professor da oficina de Produção de Souvenir - para ações formativas	O Instrutor de Produção de Souvenir ensinará técnicas de criação e personalização de produtos, com foco no carnaval. A contratação via MEI é vantajosa para esse tipo de atividade, permitindo ajustes conforme a demanda do projeto. 10 meses	R\$ 2.260,00	Mês	10	R\$ 22.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	18	Assessoria Jurídica	A Assessoria Jurídica será responsável por garantir que todos os aspectos legais do projeto, como contratos e registros, sejam cumpridos de acordo com a legislação vigente. A contratação via MEI é vantajosa, pois a assessoria poderá ser contratada para tarefas específicas, com custos ajustados à demanda do projeto. 12 meses	R\$ 1.083,34	Mês	12	R\$ 13.000,08	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

3	19	Bloco de Notas - para ações formativas	Bloco de Notas que serão repassados para participantes para fazer anotações sobre a oficina ao longo de 10 meses. Bloco será de 10 cm x 20 cm, com capa mole e logo na capa do Ministério da Cultura e do Projeto, conforme legislação. Alunos vão receber 4 blocos ao longo da atividade x 160 o total de alunos = 640.	R\$ 2,50	Unidade	640	R\$ 1.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura - Produto: Curso / Oficina / Capacitação - Item Orçamentário: Bloco de Notas. Rio de Janeiro. Município: Rio de Janeiro.
3	20	Auxiliar de Serviços Gerais	Este profissional será responsável pela manutenção do ambiente físico, garantindo a limpeza e organização dos espaços das oficinas. A contratação via MEI é vantajosa, pois permite a contratação conforme a demanda de serviços, oferecendo maior agilidade e menor custo administrativo para o projeto. 12 meses	R\$ 1.600,00	Mês	12	R\$ 19.200,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	21	Recepcionista	O Recepcionista será o primeiro ponto de contato com os participantes e visitantes das oficinas. Ele realizará a triagem, direcionando os alunos e auxiliando na organização do fluxo de entrada e saída. Contratar um recepcionista via MEI permite que o profissional tenha uma relação direta com o projeto, garantindo a eficiência no atendimento sem sobrecarregar a estrutura administrativa. 12 meses	R\$ 3.500,00	Mês	12	R\$ 42.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	22	Porteiro das Oficinas	O Porteiro será responsável pela segurança e controle de acesso nas dependências onde as oficinas ocorrerão. A contratação via MEI possibilita um custo-benefício adequado à função, oferecendo a flexibilidade necessária para a gestão do controle de entrada e saída de forma eficaz. 12 meses	R\$ 1.800,00	Mês	12	R\$ 21.600,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -



**MANGUEIRA**

**GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)

[secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

3	23	Contador	O Contador será responsável pela gestão fiscal e tributária do projeto, além de garantir que os documentos fiscais estejam em conformidade. A contratação via MEI possibilita uma relação mais flexível e pontual com o contador, adaptando a contratação conforme as necessidades do projeto. 12 meses	R\$ 1.211,00	Mês	12	R\$ 14.532,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	24	Locação de computador - para ações formativas	A locação de computadores é necessária para garantir que as atividades administrativas e pedagógicas do projeto possam ser realizadas com eficiência. Os computadores serão utilizados para elaboração de relatórios, controle financeiro, registro de presença, gestão de inscrições e distribuição de materiais didáticos digitais. A locação oferece flexibilidade, pois os computadores serão usados apenas durante o período do projeto, sem a necessidade de um grande investimento inicial. Serão 10 computadores x 10 meses = 100 meses.	R\$ 850,00	Mês	100	R\$ 85.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	25	Locação de mobiliário para as oficinas cadeiras e mesas - para ações formativas	A locação de cadeiras e mesas é essencial para garantir que as oficinas de caráter teórico (como Produção Cultural e Gestão Administrativa) e as atividades de ensino em sala de aula sejam realizadas de forma confortável e adequada para os participantes. A locação dessa mobília proporciona economia de custos, considerando que ela será necessária apenas durante o período específico do projeto, garantindo a adequação do espaço sem sobrecarga no orçamento. 500 reais o conjunto de 150 cadeiras brancas de plástico sem encosto, mesa branca de quatro lugares de plástico, por mês.	R\$ 500,00	Mês	12	R\$ 6.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
3	26	Locação de van - para ações formativas	A locação de uma van será necessária para o transporte dos participantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, para as oficinas e eventos relacionados. O transporte seguro e eficiente garante a inclusão de todos os alunos, especialmente das comunidades periféricas, e facilita a logística dos eventos do projeto, como formaturas e apresentações de	R\$ 8.000,00	Mês	10	R\$ 80.000,00	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -



## GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

[www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br) ✉ [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

**MANGUEIRA**

			encerramento.					
3	27	Técnico de Informática	Profissional contratado para dar suporte para a equipe na área de informática e manutenção dos computadores e sistemas.	R\$ 1.452,83	Mês	12	R\$ 17.433,96	SALIC: Tabela do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura -
			<b>Total da Meta 3</b>				<b>R\$ 904.800,00</b>	
			<b>Total do Projeto</b>				<b>R\$ 1.500.000,00</b>	

### 11 – Informações complementares

Poderá ocorrer a contratação de todos os itens da Planilha Financeira via MEI ou outras pessoas jurídicas.

#### 11.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente (Ministério da Cultura): dez/2024 - R\$ 1.500.000,00

OSC (GRES Estação Primeira de Mangueira): n/a – R\$0,00

**Total: R\$ R\$ 1.500.000,00**

[f @GRESEPMangueira](https://www.facebook.com/GRESEPMangueira)
[t @gresmangueira](https://twitter.com/gresmangueira)
[y Estação Primeira de Mangueira](https://www.youtube.com/Estação%20Primeira%20de%20Mangueira)
[i mangueira\\_oficial](https://www.instagram.com/mangueira_oficial)



## GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA

**Palácio do Samba** Rua Visconde de Niterói, 1072 - Mangueira - Rio de Janeiro - CEP: 20943-001 - Tel: (21) 2567-3419

**Barracão de Alegorias** Rua Rivadávia Correa, 60 - Bc. 13 - Gamboa - Rio de Janeiro - CEP: 20220-290 - Tel: (21) 2223-0722

**Vila Olímpica da Mangueira** Rua Santos Melo, 73 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - CEP: 20960-030 - Tel: (21) 3258-6631

 [www.mangueira.com.br](http://www.mangueira.com.br)

 [secretaria@mangueira.com.br](mailto:secretaria@mangueira.com.br)

Niterói, RJ, 30/12/2024.

**Guanayra Firmino dos Santos**  
Presidenta



Documento assinado digitalmente

**GUANAYRA FIRMINO DOS SANTOS**

Data: 30/12/2024 16:30:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 @GRESEPMangueira  @gresmangueira  Estação Primeira de Mangueira  mangueira\_oficial